

Proc. Administrativo 15- 2.013/2026

De: Bruno F. - SFIN-CSARREC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/07/2026 às 12:49:23

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG-P, SPG-CCM, SPG-REC, SFIN, SFIN-FISC, GP-PGM-ASSJUR, GP-UCCI, SFIN - DCONT - ORC, SFIN - DCONT - LIQ, PO, SFIN-CSARREC, SFIN-CSARREC, SPG-E

Elaboração de novo Código Tributário para o Município de Itaara.

Boa tarde!

Encaminho despacho da contratação para assinatura e posterior publicação.

Atenciosamente

—

Bruno Machado Felix

Agente Administrativo

Anexos:

Despacho_Prefeito_Inex_65_2026_Pause_e_Perin.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 176/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 65/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente sobre a contratação da empresa **Pause & Perin Advogados Associados**, com a finalidade de proceder à revisão do atual Código Tributário do Município de Itaara, bem como elaborar um novo instrumento normativo tributário, em razão das alterações decorrentes da Reforma Tributária promovida em âmbito nacional e das inconsistências identificadas na legislação tributária municipal atualmente vigente.

A contratação visa promover a adequação da legislação municipal ao novo cenário tributário, conferindo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e conformidade com as normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis. Além disso, a atualização do Código Tributário proporcionará maior justiça fiscal no âmbito municipal, mediante o aperfeiçoamento das normas de incidência, arrecadação e fiscalização dos tributos de competência do Município.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Pause & Perin Advogados Associados**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.885.888/0001-05, estabelecida na AV. Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, e-mail: contratos@pauseperin.adv.br, telefone (51) 3027-3400, no valor total de **R\$ 89.700,00** (oitenta e nove mil e setecentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria de Finanças

Unidade: 01 – Apoio Financeiro

Atividade: 2008 - Manutenção das Atividades Fazendárias

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria (117)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.35.01 – Assessoria Técnica ou Jurídica (702)

Fonte: 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 28 de julho de 2026.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício